Município de Santa Mônica

Republicação

MUNICÍPIO DE SANTA MONICA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR EMPENHADO (últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.341.636,38**
Pessoal Ativo	3.341.636,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**233.475,22**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	124.843,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	79.886,89
Acórdão TCE/PR 1568/06	**28.744,49**
Pensionistas	0,00
IRRF	28.744,49
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	**3.108.161,16**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**6.381.919,78**
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (VI) = [(IV / V) * 100]	**48,70**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	**3.829.151,87**
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	**3.637.694,27**

Antônio Carlos Mileski
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Manuel de Souza
TEC. CONT. CRC/PR Nº 053.699/

Marcos Antônio Uber
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE SANTA MONICA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.009

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**442.059,26**	**397.137,46**	**362.966,73**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	442.059,26	397.137,46	362.966,73
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**293.884,90**	**145.043,49**	**17.236,98**
Ativo Disponível	118.420,30	272.590,58	152.062,10
Haveres Financeiros	175.464,60	12.810,86	18.639,33
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-140.357,95	-153.464,45
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**148.174,36**	**252.093,97**	**345.729,75**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**8.459.660,07**	**7.607.574,99**	**6.381.919,78**
% da DC sobre a RCL	**5,23**	**5,22**	**5,69**
% da DCL sobre a RCL	**1,75**	**3,31**	**5,42**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**10.151.592,08**	**9.129.089,98**	**7.658.303,73**

REGIME PREVIDENCIARIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IV)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUÇÕES (V)			
Ativo Disponivel			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV - V)			

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre

Antônio Carlos Mileski
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Manuel de Souza
TEC. CONT. CRC/PR Nº 053.699/O-3

Marcos Antônio Uber
TESOUREIRO

Almerindo Félix do Nascimento
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MONICA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**8.459.660,07**	**7.607.574,99**	**6.381.919,78**
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F -	**1.861.125,22**	**1.673.666,50**	**1.404.022,35**

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Antônio Carlos Mileski
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Manuel de Souza
TEC. CONT. CRC/PR Nº 053.699/O-3

Marcos Antônio Uber
TESOUREIRO

Almerindo Félix do Nascimento
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MONICA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.009

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "d" e Inciso III, Alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Internas	
CONTRATO AFPR/SFM 1139/2006 - OPER.CREDITO TERRENO	68.559,85
CONTRATO AFPR/SFM 1283/2006 PRINCIPAL	22.657,56
CONTRATO AFPR/SFM 1301/2006 PRINCIPAL	79.878,69
CONTRATO AFPR/SFM 1743-2008 PRINCIPAL	191.870,63
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	**0,00**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I - II)	**362.966,73**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**6.381.919,78**
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	**5,69**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	**1.021.107,16**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	**446.734,38**

Antônio Carlos Mileski
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Manuel de Souza
TEC. CONT. CRC/PR Nº 053.699/O-3

Marcos Antônio Uber
TESOUREIRO

Almerindo Félix do Nascimento
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MONICA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.009

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**569.999,31**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	386.250,88
Caixa	0,00	Depósitos	49.738,05
Bancos	569.999,31	Restos a Pagar Processados	336.512,83
Conta Movimento	-6.975,04	Do Exercício	260.320,35
Contas Vinculadas	19.700,00	De Exercícios Anteriores	76.192,48
Aplicações Financeiras	557.274,35	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	**569.999,31**	**SUBTOTAL**	**386.250,88**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)	**0,00**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**183.748,43**
TOTAL	**569.999,31**	**TOTAL**	**569.999,31**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**129.150,72**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			**54.597,71**

Antônio Carlos Mileski
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Manuel de Souza
TEC. CONT. CRC/PR Nº 053.699/O-3

Marcos Antônio Uber
TESOUREIRO

Almerindo Félix do Nascimento
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MONICA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.009

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por insuficiência Financeira
	Exerc. Anteriores	do Exercício		do Exercício	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MONICA	76.192,48	260.320,35	183.748,43	21.325,00	0,00

Antônio Carlos Mileski
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Manuel de Souza
TEC. CONT. CRC/PR Nº 053.699/O-3

Marcos Antônio Uber
TESOUREIRO

Almerindo Félix do Nascimento
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MONICA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.009

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	3.108.161,16	48,70
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	3.829.151,87	60,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	3.637.694,27	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	38.800,85	0,61
Limite definido por Resolução do Senado Federal - 120%	7.658.303,73	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.404.022,35	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	362.966,73	5,69
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas - 16%	1.021.107,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita - 7%	446.734,38	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RP NÃO PROC.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	21.325,00	183.748,43

Antônio Carlos Mileski
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Manuel de Souza
TEC. CONT. CRC/PR Nº 053.699/O-3

Marcos Antônio Uber
TESOUREIRO

Almerindo Félix do Nascimento
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2010

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. **019/2010**, e ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para aquisição de peças para revisão obrigatória dos veículos ônibus, Marca VW/Masca Granmini 0, Placa ARE 8107 e ARE 8110, ano de fabricação 2009, junto à Empresa GERMANYA – COMERCIAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ 02.065.180/0001-15, localizada na RO. BR 376 KM 415 – Sarandi – PR, no valor total de R$: 755,59 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

Querência do Norte (PR), 04 de fevereiro de 2010.

Rozinei Aparecida R. Oliveira
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2010

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa abaixo.

ONTRATADO	**VALOR**
ERMANYA – COMERCIAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ 02.065.180/0001-15	**RS: 755,59**

Querência do Norte - PR, 04 de fevereiro de 2010.

Rozinei Aparecida R. Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá

LEI Nº. 0985/2010

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 839/2006, DE 18/06/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo. 1º- Fica o Artigo 2º da lei nº 839/2006, que passa, a partir da aprovação da presente Lei, a vigorar com a seguinte redação:
& 1º -Para atender a finalidade da presente doação, fica autorizada COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR a alienar o terreno aos futuros mutuários da Caixa Econômica Federal conforme contrato de parceria a ser celebrado entre a COHAPAR, e o Município de Santo Antonio do Caiuá e a Caixa Econômica Federal.
& 2º - Após o loteamento da área, os imóveis poderão ser comercializados ou doados aos futuros beneficiários do Programa Imóvel na Planta.
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se o Artigo 2º da Lei839/2006 e as disposições em contrário.
Paço Municipal, 04 de Fevereiro de 2010.

José Alves de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros
Fone/Fax (44) 3672-1122 – Cep 87.800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente **à Dispensa por Limite nº 1/2010**, cujo objeto é **Aquisição de fogão industrial e ventilador de teto 3P para manutenção das atividades da escola castelo branco**.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)	
ANDRADE & SOUTO LTDA.	**10.594.900/0001-68**	**1.084,80**	**mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos**

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2010.

AILTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraná

Extrato de Contrato Nº 010/2010
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: MASTER EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 03.858075/0001-04)
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra, nos Consultórios Odontológicos do Município e Distritos (Maristela) e (Santa Maria) de Alto Paraná,
VALOR CONTRATUAL: R$ 6.402,83 (Seis mil quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.39.17.00 – Manutenção e conservação de Maq. e Equip.
DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: até 05/02/2010
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2010
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 04 de fevereiro de 2010.

CLAUDIO GOLEMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
CNPJ/MF Nº 81.044.984/0001-04
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE VENDA

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pelo Decreto nº 011/2010, de 07 de janeiro de 2010, de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, e a Lei Municipal nº 2.133/09, de 15 de dezembro de 2009, que autoriza a alienação de bem imóvel público e que fixa o valor mínimo para a venda, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO N° 001/2010**
TIPO/JULGAMENTO	**MAIOR OFERTA**
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	**NO ATO DA ABERTURA**
DATA DA ABERTURA	**12.03.2010**
HORA DA ABERTURA	**15:00 HORAS**
LOCAL DA ABERTURA	**PREFEITURA MUN. DE NOVA LONDRINA, PRAÇA DA MATRIZ, 261**
VALOR MÍNIMO	**R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**
OBJETO	**VENDA DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA**
CONDIÇÕES ESPECIAIS	**Depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo de venda descrito para cada imóvel**
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	**PAÇO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

NOVA LONDRINA, 01 de fevereiro de 2010.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE VENDA

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pelo Decreto nº 011/2010, de 07 de janeiro de 2010, de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, e a Lei Municipal nº 2.133/09, de 15 de dezembro de 2009, que autoriza a alienação de bem imóvel público e que fixa o valor mínimo para a venda, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO N° 002/2010**
TIPO/JULGAMENTO	**MAIOR OFERTA**
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	**NO ATO DA ABERTURA**
DATA DA ABERTURA	**12.03.2010**
HORA DA ABERTURA	**16:00 HORAS**
LOCAL DA ABERTURA	**PREFEITURA MUN. DE NOVA LONDRINA, PRAÇA DA MATRIZ, 261**
VALOR MÍNIMO	**R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**
OBJETO	**VENDA DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA**
CONDIÇÕES ESPECIAIS	**Depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo de venda descrito para cada imóvel**
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	**PAÇO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

NOVA LONDRINA, 01 de fevereiro de 2010.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações